



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Campus Almenara
 Rodovia BR 367 Almenara/Jequitinhonha, km 111, Zona Rural - Telefone: (38)3218-7385
 CEP: 39900-000 Almenara-MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 62/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG CAMPUS ALMENARA, PROFESSOR JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA NO 1.150, DE 15/12/2020, TORNA PÚBLICO A 2ª RETIFICAÇÃO- ACRÉSCIMO DE FUNÇÃO PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E OUTROS- DO EDITAL Nº 42 DE 28 MARÇO DE 2023, QUE CONTEM AS NORMAS REFERENTES À ABERTURA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

1. No **QUADRO I**, onde se lê:

QUADRO 1

Encargo	Função	Quantitativo de vagas	Campus
Coordenador pedagógico	Apoio às atividades pedagógicas e administrativas	CR*	Almenara
Apoio Pedagógico	Planejamento e acompanhamento aos educandos da EJA, permanência e busca ativa.	CR*	
Apoio Secretaria	Apoio às atividades de secretaria e administrativas	CR*	
Professor Mediador presencial (tutor)	Planejamento e acompanhamento aos educandos da Formação de Professores de EJA	CR*	
Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.	CR*	
Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa para atuação no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA	CR*	

2. Leia-se

Encargo	Função	Quantitativo de vagas	Campus
Coordenador pedagógico	Apoio às atividades pedagógicas e administrativas	CR*	Almenara
Apoio Pedagógico	Planejamento e acompanhamento aos educandos da EJA, permanência e busca ativa.	CR*	
Apoio Secretaria	Apoio às atividades de secretaria e administrativas	CR*	
Apoio Administrativo	Apoio às atividades administrativas e acadêmicas	CR*	
Professor Mediador presencial (tutor)	Planejamento e acompanhamento aos educandos da Formação de Professores de EJA	CR*	
Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.	CR*	
Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa para atuação no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA	CR*	

3. No QUADRO 2, DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS, onde se lê:

QUADRO 2

Encargo	Função	Formação mínima
Coordenador pedagógico	Apoio às atividades pedagógicas e administrativas	Graduação em Licenciatura, Pedagogia ou Normal Superior
Apoio Pedagógico	Apoio pedagógico e de relacionamento com as instituições parceiras	Graduação em Licenciatura, Pedagogia ou Normal Superior

Apoio de secretaria	Apoio às atividades de secretaria e administrativas	Graduação em qualquer área de formação
Professor Mediador Presencial (tutor)	Planejamento e acompanhamento aos educandos dos cursos FIC	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura na área de Ciências da Natureza ou Matemática
Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.	Graduação em Licenciatura ou pedagogia e formação específica para Educação Especial (Graduação ou Pós-graduação com habilitação para atendimento de alunos com necessidades específicas)
Tradutor e Intérprete de Libras/ Língua Portuguesa	Tradutor e Intérprete de Libras para atuação no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA	Bacharelado e/ou Licenciatura em Letras Libras; ou Licenciatura em qualquer área de formação que tenham sido aprovados em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras reconhecidos pelo Ministério da Educação (CAS ou Prolibras)

4. Leia-se:

QUADRO 2

Encargo	Função	Formação mínima
Coordenador pedagógico	Apoio às atividades pedagógicas e administrativas	Graduação em Licenciatura, Pedagogia ou Normal Superior
Apoio Pedagógico	Apoio pedagógico e de relacionamento com as instituições parceiras	Graduação em Licenciatura, Pedagogia ou Normal Superior
Apoio de secretaria	Apoio às atividades de secretaria e administrativas	Graduação em qualquer área de formação
Apoio Administrativo	Apoio às atividades administrativas e acadêmicas	Graduação em qualquer área de formação
Professor Mediador Presencial (tutor)	Planejamento e acompanhamento aos educandos dos cursos FIC	Graduação em Pedagogia ou letras Português
Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.	Graduação em Licenciatura ou pedagogia e formação específica para Educação Especial (Graduação ou Pós-graduação com habilitação para atendimento de alunos com necessidades específicas)
Tradutor e Intérprete de Libras/ Língua Portuguesa	Tradutor e Intérprete de Libras para atuação no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA	Bacharelado e/ou Licenciatura em Letras Libras; ou Licenciatura em qualquer área de formação que tenham sido aprovados em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras reconhecidos pelo Ministério da Educação (CAS ou Prolibras)

5. No QUADRO 3, DA REMUNERAÇÃO, **onde se lê:**

Encargo	Carga horária máxima mensal	Valor da hora (60 minutos)	Valor mensal máxima	Quantidade de meses
Coordenador pedagógico	40	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	12*
Apoio Pedagógico	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*
Apoio Secretaria	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*
Professor Mediador Presencial (tutor)	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	12*
Atendimento Educacional Especializado	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*
Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*

6. Leia-se

Encargo	Carga horária máxima mensal	Valor da hora (60 minutos)	Valor mensal máxima	Quantidade de meses
Coordenador pedagógico	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00	12*
Apoio Pedagógico	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*
Apoio Secretaria	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*
Apoio Administrativo	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	8*

Professor Mediador Presencial (tutor)	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	12*
Atendimento Educacional Especializado	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*
Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00	12*

7. No ANEXO I, CRONOGRAMA, onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/03/2023
Recurso contra o Edital via e-mail nortejaifnmg@gmail.com	29/03/2023 até 17h.
Resultado dos recursos contra o Edital	30/03/2023
Inscrições	8:00h do dia 30/03/2023 até as 17:00h do dia 17/04/2023
Homologação das Inscrições	18/04/2023
Recurso contra a Homologação das Inscrições, para o e-mail: nortejaifnmg@gmail.com	19/04/2023 até as 17:00h
Resultado da Homologação das inscrições após Recurso	20/04/2023
Resultado preliminar da análise curricular	28/04/2023
Recursos contra a análise curricular via e-mail: nortejaifnmg@gmail.com	29/04/2023
Homologação do resultado final após interposição de recursos	02/05/2023

8. Leia-se

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/03/2023
Recurso contra o Edital via e-mail nortejaifnmg@gmail.com	29/03/2023 até 17h.
Resultado dos recursos contra o Edital	30/03/2023
Inscrições	08:00h do dia 30/03/2023 até as 08:00h do dia 24/04/2023
Homologação das Inscrições	24/04/2023
Recurso contra a Homologação das Inscrições, para o e-mail: nortejaifnmg@gmail.com	25/04/2023 até as 17:00h
Resultado da Homologação das inscrições após Recurso	26/04/2023
Resultado preliminar da análise curricular	02/05/2023
Recursos contra a análise curricular via e-mail: nortejaifnmg@gmail.com	03/05/2023
Homologação do resultado final após interposição de recursos	05/05/2023

9. Acrescentar no item **DAS ATRIBUIÇÕES:**

9.7. Apoio Administrativo

9.7.1 Atuar conjuntamente com a equipe de colaboradores locais no projeto NORTEJA, Campus Almenara, sob supervisão do coordenador adjunto;

9.7.2 Trabalhar em conjunto com diretores e gestores das escolas estaduais e municipais parceiras, bem como com as respectivas superintendências de ensino, visando a estabelecer uma parceria colaborativa para o melhor desenvolvimento dos cursos de EJA;

9.7.3 Atuar junto com o coordenador adjunto nas atividades administrativas;

9.7.4 Propor e fornecer soluções alternativas em conjunto com o coordenador pedagógico e o coordenador adjunto, com o objetivo de garantir a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

10. Acrescentar no ANEXO II, QUADRO DE PONTUAÇÃO:**QUADRO 7 – Pontuação para Apoio Administrativo**

TEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1. Formação acadêmica	1.1 Especialização lato sensu na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	5 Pontos	20 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado apenas 1 título)	Os certificados, diplomas ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Somente será considerado o curso concluído. A comprovação do curso concluído no exterior deverá ser feita por meio do diploma revalidado por instituição de ensino superior do Brasil. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. (Não cumulativa). Certificados na EJA precisam conter o nome EJA ou Educação de Jovens e Adultos para a devida comprovação.
	1.2 Mestrado na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	10 Pontos		
	1.3 Doutorado na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	20 pontos		
	1.4 Especialização lato sensu na área de formação em Programa reconhecido pela CAPES	5 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado apenas 01 título)	
	1.5 Mestrado na área de formação em	10 pontos		

	Programa reconhecido pela CAPES			
	1.6 Doutorado na área de formação em Programa reconhecido pela CAPES	15 pontos		
2. Experiência profissional	2.1 Experiência profissional comprovada na EJA (exceto estágio)	02 pontos por semestre	20 pontos	Por semestre, entenda: semestre completo. Os documentos que fazem menção a períodos deverão permitir identificar, claramente, o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido, implicitamente, que o período final seja a data atual. Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato(a). Tipos de documentos comprobatórios: portarias, certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal (exemplo: Mapa de Tempo de Serviço); carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante; termo de exercício acompanhado do último contracheque. Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas. Certificados na EJA precisam conter o nome EJA ou Educação de Jovens e Adultos para a devida comprovação.
	2.2 Experiência profissional comprovada na área administrativa	02 pontos por semestre	30 pontos	
3. Cursos	3.1 Cursos concluídos até a data de publicação do edital, na área da EJA.	05 pontos por certificado	10 pontos	Os certificados, diplomas ou as declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Para o item 3.1 somente será considerado o curso concluído. A comprovação do curso concluído no exterior deverá ser feita por meio do diploma revalidado por instituição de ensino superior do Brasil. Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação. Certificados na EJA precisam conter o nome EJA ou Educação de Jovens e Adultos para a devida comprovação.
	3.2 Cursos na área de educação com no mínimo 100 horas. Não serão pontuados os mesmos cursos utilizados nos itens acima.	05 pontos por certificado	05 pontos	
Pontuação Máxima		100 pontos		

11. Acrescentar no ANEXO II, No **FORMULÁRIO DE SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO**

FORMULÁRIO DE SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO - APOIO ADMINISTRATIVO

Identificação (nome completo):		
CPF:		
Encargo: Apoio administrativo		
Categoria: () servidor(a) IFNMG* () membro Externo		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM
1. Formação acadêmica	1.1 Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na EJA em Programa reconhecido pela CAPES	
	1.2 Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de formação em Programa reconhecido pela CAPES	
2. Experiência profissional	2.1 Experiência profissional comprovada na EJA (exceto estágio)	
	2.2 Experiência profissional comprovada na área de administração (exceto estágio)	
3. Cursos	3.1 Cursos concluídos até a data de publicação do edital, na área da EJA.	
	3.2 Cursos na área da educação com no mínimo 100 horas. Não serão pontuados os mesmos cursos utilizados nos itens acima.	
TOTAL DA TABELA		

* No caso de servidores com vínculo temporário, professores substitutos e visitantes, serão considerados membros externos para fins deste edital.

Referência: Processo nº 23414.001239/2023-35

SEI nº 1520591